

PORTARIA Nº 3.634/14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no

uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1° da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **7.982/14**,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao servidor Filipe Cortes de Menezes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, do Quadro de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1° quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 01.05.2009 a 30.04.2014, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3°, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça